
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

Concede o título honorífico HONRA AO MÉRITO à Rádio Clube do Pará.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico HONRA AO MÉRITO à Rádio Clube do Pará.

Art. 2º - O título concedido no artigo anterior, deverá ser entregue em Sessão Especial da Assembléia Legislativa, na pessoa de seu Diretor Superintendente ou àquela designada por sua direção.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1998.

DEPUTADO LUIZ OTÁVIO CAMPOS
Presidente

DEPUTADO MARTINHO CARMONA
1º Secretário

DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA
2º Secretário

DOE Nº 28.850, DE 27/11/1998.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.